



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



DECRETO N.750/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 02 / 20

Relem S. Nunes
ASSINATURA

"DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA Sr.^a NELZA RODRIGUES MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Sr.^a **Nelza Rodrigues Malta**, deixou como exemplo a sua humildade, a dignidade e a sua história de vida e de luta;

CONSIDERANDO, que ela era uma das pioneiras do Município.

CONSIDERANDO, que é com imenso pesar que prestamos nossa solidariedade aos familiares, neste momento de dor;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sr.^a Nelza Rodrigues Malta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 22 de fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.
- s) Cópia do Cartão para recebimento da remuneração.

Parágrafo Terceiro: os documentos acima citado deverão ser apresentados em sua forma autenticada em cartório ou na sua forma original, devendo ser autenticadas neste caso, pelo servidor público no ato de sua apresentação.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 26 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR - LICENCIATURA PLÉNA EM PEDAGOGIA	9º

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.750/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO N.750/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA Sr.ª NELZA RODRIGUES MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Sr.ª **Nelza Rodrigues Malta**, deixou como exemplo a sua humildade, a dignidade e a sua história de vida e de luta;

CONSIDERANDO, que ela era uma das pioneiras do Município.

CONSIDERANDO, que é com imenso pesar que prestamos nossa solidariedade aos familiares, neste momento de dor;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabrense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sr.ª Nelza Rodrigues Malta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 22 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público o Resultado do Pregão Presencial 004/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, realizado no dia 19/02/2020 às 08h30min, onde as Empresas: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.250.803/0001-92, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 356.623,50 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.313.826/0001-90, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 237.205,10 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinco reais e dez centavos); **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.418.133/0001-00, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 29.789,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais); **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 590.145,50 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 24 de Fevereiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA 122 2020

Portaria N°122/2020.

De 18 de fevereiro de 2020.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,